

## RUA MARIA EDNA VILLAGELIN ZÁKIA

Decreto nº 7046 de 19-04-1982, Artigo 1º, Ítem 4  
Formada pelas ruas 64 do Parque Via Norte - 2a. parte e 102 do Parque Via Norte - 3a. parte  
Início na rua 57 do Parque Via Norte - 2a. parte  
Término na Estrada Velha para Monte Mór  
Parque Via Norte

Obs.: Denominação proposta pelo vereador Geraldo Cesar Bassoli Cezare da Câmara Municipal de Campinas em data de 02-10-1981, através do protocolado da Prefeitura Municipal de nº 31.188 de 05-10-1981. Decreto assinado pelo Prefeito Dr. Francisco Amaral.

## MARIA EDNA VILLAGELIN ZÁKIA

Nasceu em Campinas a 08 de agosto, filha do professor e jornalista José Villagelin Netto e de d. Josephina Pereira Villagelin. Fez seus primeiros estudos na Escola Modelo, anexa à antiga Escola Normal, hoje Instituto de Educação "Carlos Gomes" e no Colégio Progresso Campineiro, formando-se professora. Casou-se nesta cidade com o industrial Niasse Cury Zákia, havendo o casal tido três filhos.

Dotada de rara inteligência e perspicácia, transformava a narração de viagens que realizava, inclusive ao exterior, em magníficas aulas de cultura e poesia. De magnânimo coração, praticou, à exemplo de sua mãe, a caridade pura. Filha e nora de rotarianos, pôs em prática a expressão de Paul Harris, lema do Rotary: "Dar de Si, Antes de Pensar em Si". E ela concretizava essas palavras através de colaborações às campanhas de filantropia, procurando sempre manter-se anônima. Sem alardes, sustentava quase uma dezena de famílias necessitadas, sempre amprando os carentes e humildes. Em segredo, auxiliou a estudantes pobres, chegando a fazer formar médicos e engenheiros, pelo puro desejo de fazer o bem. Suas mãos estiveram sempre prontas para agasalhar o mais carente, para amparar aos necessitados e humildes e abertas para o bem. Foi um exemplo dignificante de mulher. Maria Edna faleceu em Campinas em 01-agosto-1981.

RUA MARIA EDNA VILLAGELIN ZÁKIA

(Decreto nº 7046 de 19-abril-1982)

(Nome proposto pelo Vereador Geraldo Cesar Bassoli Cezare em data de 02-outubro-1981, através do Protocolado da Prefeitura Municipal de Campinas de nº 31288 de 05-10-81) 31188



(Denominação dada à Rua 64 do Parque Via Norte - 2a. parte e Rua 102 do Parque Via Norte - 3a. parte, com início na Rua 57 do Parque Via Norte - 2a. parte e término na Estrada da Velha para Monte Mór)

MARIA EDNA Villagelin Zákia, nasceu nesta cidade de Campinas a <sup>08/</sup>2 de agosto, filha do professor e jornalista José Villagelin Neto e de d. Josefina Pereira Villagelin. Fez seus primeiros estudos na Escola Modelo da antiga Escola Normal, hoje Instituto de Educação "Carlos Gomes" e no Colégio Progresso Campineiro, formando-se professora. Casou-se nesta cidade, com o industrial Niase Curry Zákia, havendo o casal tido três filhos.

Dotada de rara inteligência e perspicácia, transformava a narração das viagens que realizava, inclusive ao exterior, em magníficas aulas de cultura e poesia. De magnânimo coração, praticou, à exemplo de sua mãe, a caridade pura. Filha e nora de rotarianos, usou e adotou na prática, a expressão de Paul Harris; lema do Rotary: "Dar de Si, Antes de Pensar em Si". E essas palavras e la concretizava através da colaboração às mais diversas campanhas de filantropia. Sem alardes, sustentava quase uma dezena de famílias necessitadas, sempre amparando os carentes e humildes. Secretamente auxiliou os estudantes pobres, chegando a fazer formar médicos e engenheiros, pelo puro desejo de fazer o bem. Ninguém percia em suas mãos, sempre abertas para a prática do bem, para o agasalho do mais carente ou para o amparo aos necessitados e humildes. Foi um exemplo dignificante de mulher. FALECEU EM 01-08-1981.

(Dados fornecidos por familiares)

ANPV/X/1982

## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

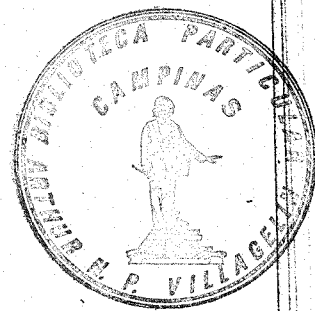


Campinas, 22 de setembro de 1.981

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

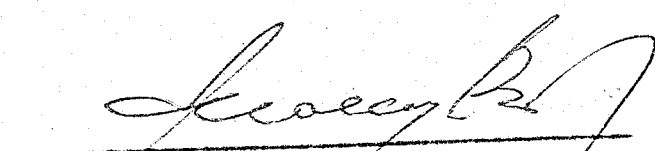


Senhor Prefeito:

Com o presente, submeto à elevada consideração de V.Exa. os nomes abaixo-relacionados, todos de pessoas falecidas, para que tenham seus nomes designados em vias públicas de nossa cidade como homenagem pela atuação que tiveram, cada qual no seu campo de atividades, em benefício da coletividade campineira:

- 1 - MATHEUS MACCARI
- 2 - SALVARO MINUACCI CARUSO
- 3 - ANDRÉ BERTOLDI -
- 4 - BENEDICTO GOMES FERREIRA
- 5 - GIOVANNI BERTOLDI
- 6 - ANA BORGES ORSOLINI
- 7 - MARIA MONICI MFLONI
- 8 - JOSÉ BERTOLDI
- 9 - MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA
- ~~10 - SILVIO SACCHETTI~~
- ~~11 - JOSÉ R. ZER ANDERY~~

Antecipadamente grato pela atenção de V.Exa. -  
subscrevo-me com estima e consideração.

  
VEREADOR GERALDO BASSOLI  
(Licenciado)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROTOCOLADO Nº 31186/81

DATA: 05/10/81

INTERESSADO

PREFEITO MUNICIPAL.

Ver. Geraldo Bassoli

JUNTADAS

PROTOCOLADO	DATA

ASSUNTO

Apresentamos, os Nomes abaixo relaciona-  
nada, para serem denominada uma via -  
Pública de nessa Cidade.

NOMES.

MATHEUS MACCARI. --  
SALVADOR CARUSO.  
ANDRÉ BERTOLDI.  
SILVIO BACCHETTI. ✓  
MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA.  
MARIAMONICI MELONI.  
JOSÉ REZEK ANDERY. ✓  
ANA BORGES ORSOLINI.  
GIOVANNI BERTOLDI.  
BENEDITO GOMES FERREIRA.

*JOSE' BERTOLDI*



*Prefeitura Municipal de Campinas*

Campinas, 2 de outubro de 1981



COAR

À  
COAR  
AT. Dr. Mauro Alves dos Santos  
CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
031188 05.10.81  
PROTOCOLO-GERAL

Em atenção ao solicitado pelo Digno Vereador Dr. Geraldo Cesar Bassoli Cezare, solicito providências dessa Coordenadoria para que indique vias públicas para as homenagens sugeridas, cujos nomes constam da relação em anexo.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

AP/selma.-



# Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 15 de Abril de 1.932

Protocolado nº 31183 de 05/10/32

Sr. Prefeito Municipal



Descrições:

- 1) Rua 64 do Parque Via Norte 2ª <sup>parte</sup> e 102 do Parque Via Norte 3ª partes, com início na 57 do Parque Via Norte 2ª parte e término na Estrada Velha - para Monte Mor, para se chamarem " RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA ".
- 2) Rua 65 do Parque Via Norte 3ª parte, com início na Rua 102 e término na Rua 30 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA SALVADOR MINIACCI CARUSO ".
- 3) Rua 79 do Parque Via Norte 3ª parte, com início na Rua 102 e término na Rua 65 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA ANA BORGES ORSOLINI ".
- 4) Rua 103 do Parque Via Norte 3ª parte, com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA BENEDICTO GOMES FERREIRA ".
- 5) Rua 104 do Parque Via Norte 3ª parte, com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA MATHEUS MACCARI ".
- 6) Rua 105 do Parque Via Norte 3ª parte com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA ANDRÉ BERTOLDI ".
- 7) Rua 108 do Parque Via Norte 3ª parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA GIOVANI BERTOLDI ".
- 8) Rua 109 do Parque Via Norte 3ª parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA JOSÉ BERTOLDI ".
- 9) Praça da Vila Industrial, situada entre as Ruas 7 de Setembro, Augusto Duarte Ribeiro e Francisco Teodoro, para se chamar " PRAÇA MARIA TONICI MELLO ".

*Jose Carlos Simionatto*  
 José Carlos Simionatto  
 Adv. Enq. - COAR

20 ABR 1982

DECRETO N.o. 7045 DE 19 DE ABRIL DE 1982

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominados os seguintes logradouros

públicos:

- 1 - "RUA ANA BORGES ORSOLINI" a Rua 79 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 65 do mesmo loteamento.
- 2 - "RUA GIOVANI BERTOLDI" a Rua 108 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento.
- 3 - "RUA BENEDICTO GOMES FERREIRA" a Rua 103 do Parque Via Norte 3a. parte, com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento.
- 4 - "RUA JOSÉ BERTOLDI" a Rua 109 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento.
- 5 - "PRAÇA MARIA MONICI MELONI" a Praça da Vila Industrial, situada entre as Ruas 7 de Setembro, Augusto Duarte Ribeiro e Francisco Teodoro.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de abril de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

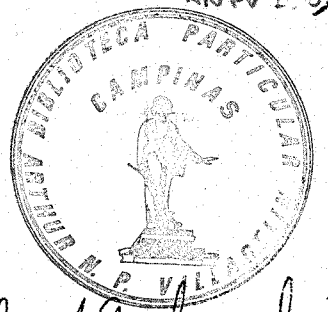
DR. CARLOS SOARES JUNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado n.o. 31188/82, em nome do Ver. Geraldo Bassoli, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI  
Diretor do Departamento do Expediente Gabinete do Prefeito





DECRETO Nº

1045 de 19 de abril de 1982

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 89 do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu jurdicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

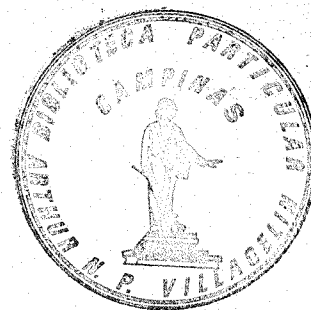
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

1- " RUA ANA BORGES ORSOLINI " a Rua 79 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 65 do mesmo loteamento.

2- " RUA GIOVANI BERTOLDI " a Rua 108 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento.





3- " RUA BENEDICTO GOMES FERREIRA " a Rua 103 do Parque Via Norte 3a. parte, com início e término na / Rua 112 do mesmo loteamento.

4- " RUA JOSÉ BERTOLDI " a Rua 109 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento.

5- " PRAÇA MARIA MONICI MELONI " a Praça da Vila Industrial, situada entre as Ruas 7 de Setembro, Augusto Duarte Ribeiro e Francisco Teodoro.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de Abril de 1982

*[Handwritten Signature]*  
FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

DR. CARLOS SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENGº. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado nº 31188/82, em nome do Ver. Geraldo Bassoli, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE  
GABINETE DO PREFEITO



120 ABR 1982

DECRETO N.o. 7046 DE 19 DE ABRIL DE 1982

DA DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

1 - "RUA MATHEUS MACCARI" a Rua 104 do Parque Via Norte 3a. parte, com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento.

2 - "RUA SALVADOR MINIACCI CARUSO" a Rua 65 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 80 do mesmo loteamento.

3 - "RUA ANDRÉ BERTOLDI" a Rua 105 do Parque Via Norte 3a. parte com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento.

4 - "RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA" a Rua 64 do Parque Via Norte 2a. parte e 102 do P. Via Norte 3a. parte com início na Rua 57 do Parque Via Norte 2a. parte e término na Estrada Velha para Monte Mor.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de abril de 1982

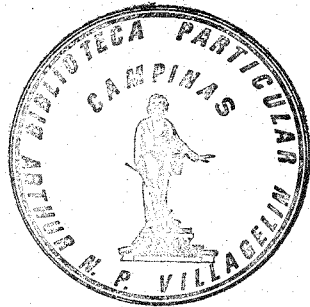
DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado N.o. 31188/82 em nome do Ver. Geraldo Bassoli, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI  
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº

7046 de 19 de abril  
de 1982

DA DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNI  
CÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas usan  
do das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo  
39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de  
1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 89 do Decre  
to 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi da  
da pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Execu  
tivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públi  
cos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar  
sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes  
da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos ter  
mos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legis  
lativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indi  
cação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu  
judicioso critério de escolha ã acatado pelo Executivo sem restri  
ções,

D E C R E T A :

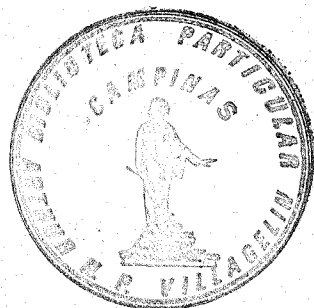
ARTIGO 1º - Ficam denominadas as seguin  
tas vias públicas:

1- " RUA MATHEUS MACCARI" a Rua 104 do  
Parque Via Norte 3a. parte, com início e término na Rua 112 do mes  
mo loteamento.

2- " RUA SALVADOR MINIACCI CARUSO " a  
Rua 65 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e tér  
mino na Rua 80 do mesmo loteamento.

3- RUA ANDRÉ BERTOLDI" a Rua 105 do /  
Parque Via Norte 3a. parte com início e término na Rua 112 do mes  
mo loteamento.

4- " RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA " a  
Rua 64 do Parque Via Norte 2a.parte e 102 do P.Via Norte 3a.parte  
com início na Rua 57 do Parque Via Norte 2a.parte e término na Es  
trada Velha para Monte Mor.



12

ARTIGO 29. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de abril de 1982

FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

DR. CARLOS SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado nº 31183/82 em nome do Ver. Geraldo Bassoli, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

AP/Sônia

RUA MARIA EDNA VILLAGELIN ZAKIA



## Maria Edna Villagelin Zákia

Faleceu ontem nesta cidade D. MARIA EDNA VILLAGELIN ZAKIA. Era filha do Prof. José Villagelin Neto e de D. Josefina Pereira Villagelin, já falecidos. Era casada com o Sr. Niasé Cury Zákia, de cujo matrimônio deixou os filhos: Maria Sílvia Zákia da Costa, casada com o Sr. Herminio Costa Junior, Maria Beatriz Zákia Salek, casada com o Sr. Salim Cury Salek e Luiz Antonio Villagelin Zákia, solteiro. Eram seus irmãos: Deusa Aparecida, falecida, Daninio Glauco Pereira Villagelin, falecido, que foi casado com Zulma Rocha Villagelin, Hebe de Nazareth Villagelin Siqueira, casada com Jair de Souza Siqueira e Arthur Nazareno Pereira Villagelin, casado com Aurely Lobo Villagelin. Era nora do Sr. Salim Zákia e de D. Angela Cury Zákia, já falecidos. Deixa 1 neto, de nome Salim, deixa cunhados, tios e vários sobrinhos.

Os funerais deram-se ontem às 17h00, saindo o féretro do Velório Municipal para o Cemitério de Cura D'Ars na Saudade.

Campinas, 01 de agosto de 1.981.

(Extraído do "Jornal de Hoje", de Campinas, de 02-08-1981)

*Prefeitura Municipal de Campinas*

Campinas, 8 de março de 1.982

Protocolado nº 31188 de 05-10-81

Inter. Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito do M. de Campinas.

## Descrições:

Rua 10 - parte do Jardim São José, com início na Avenida B e término na divisa do mesmo loteamento, para se chamar "Rua MATHEUS MACCARI".

Rua 10 - parte do Jardim São José, com início na Avenida S/D e término na rua 1 do mesmo loteamento, para se chamar -  
" RUA BENEDITO GOMES FERREIRA". (Benedicto) ←  
↑

Rua 11 - do Jardim São José, com início na rua 13 e término na rua 10 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA SALVADOR MINIACCI CARUSO".

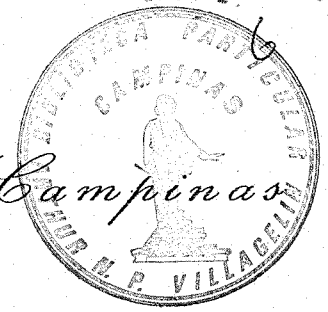
Rua 12 - do Jardim São José, com início na rua 13 e término na rua 10 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA ANDRÉ BERTOLDI".

Rua 13 - parte do Jardim São José, com início na Avenida S/D e término na rua 16 do mesmo loteamento para se chamar -  
"RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA".

Rua 14 - do Jardim São José, com início na rua 11 e término na rua 16 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA ANA BORGES ORSOLINI".



Prefeitura Municipal de Campinas

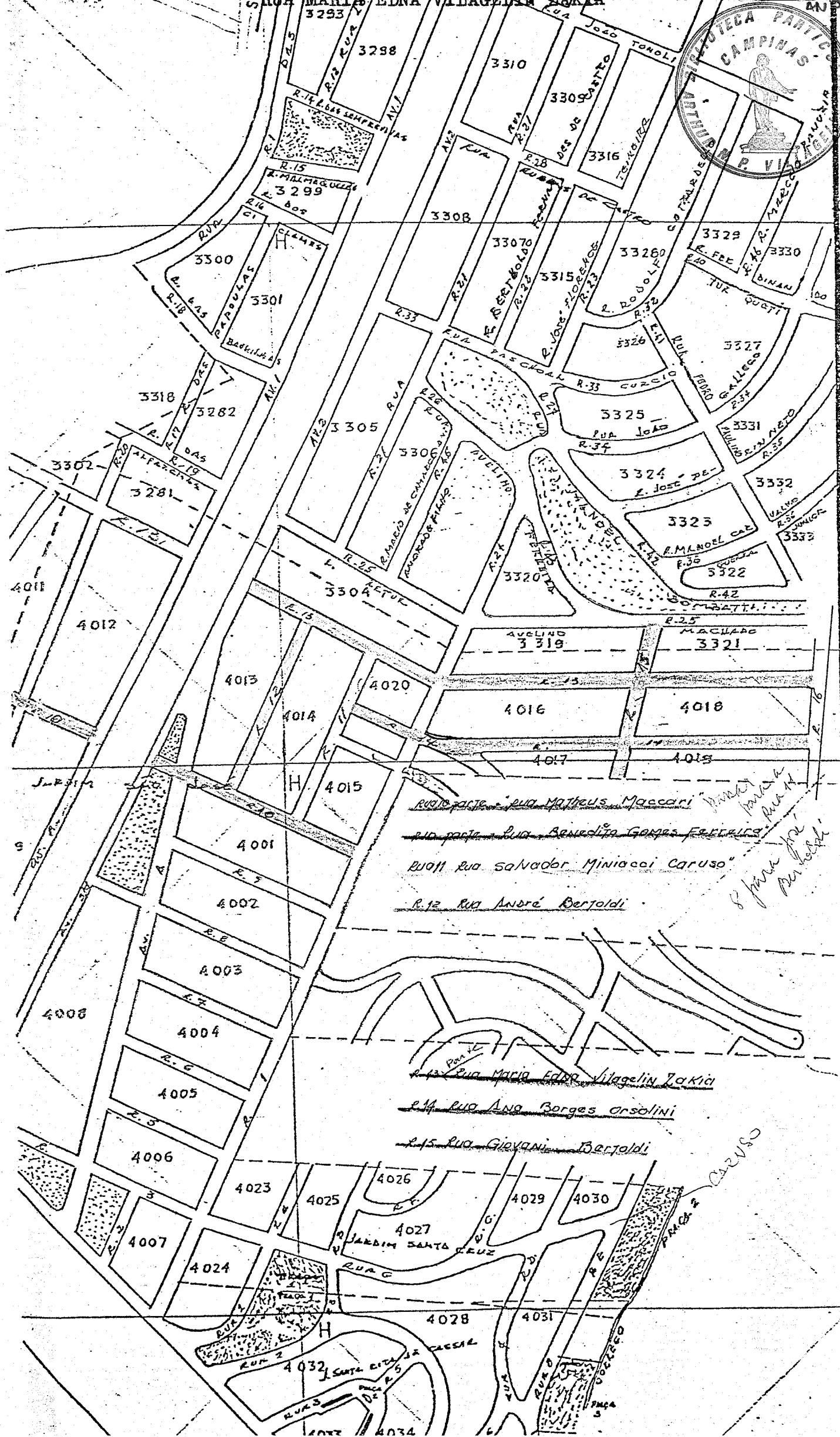


fls 2

Rua 15 - do Jardim São José, com início na Rua Arthur Avelino Machado e término na divisa do mesmo loteamento, para se chamar " RUA GIOVANNI BERTOLDI".

Praça da Vila Industrial - situada entre as ruas 7 de Setembro, Augusto Duarte Ribeiro e Francisco Teodoro, para se chamar " PRAÇA MARIA MONICI MELONI".

*Jose Carlos Simionatto*  
Jose Carlos Simionatto  
Emp. - Emp. COAR



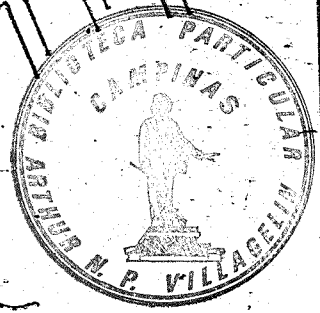
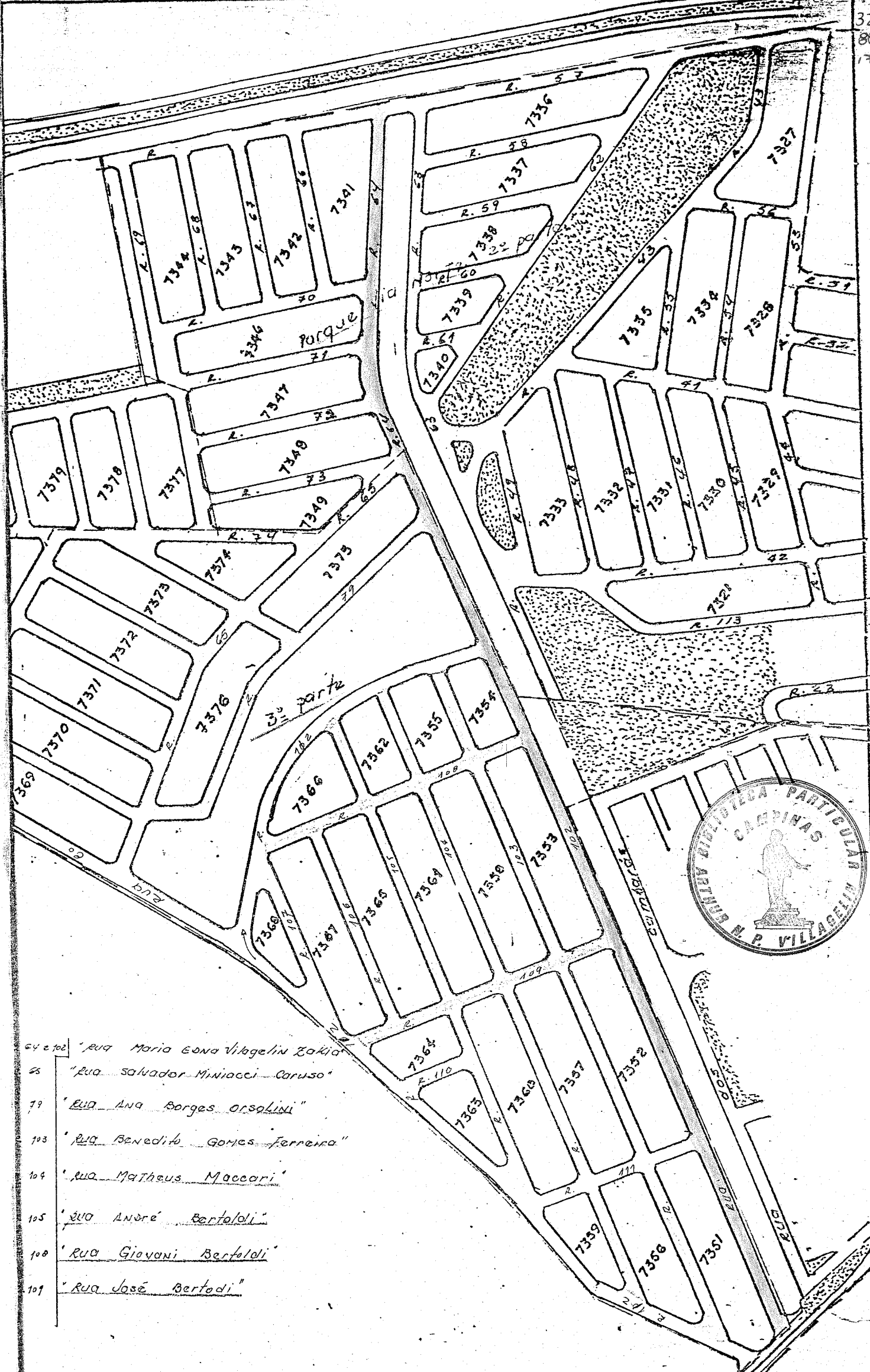
~~RUA 10 parte - "RUA Matheus Maccari"~~  
~~RUA parte - "RUA Benedita Gomes Ferreira"~~  
~~RUA 11 "RUA Salvador Miniacci Caruso"~~  
~~RUA 12 "RUA Andre Bertoldi"~~  
~~RUA 13 "RUA Maria Edna Vilagelin Takici"~~  
~~RUA 14 "RUA Ana Borges Orsolini"~~  
~~RUA 15 "RUA Giovanni Bertoldi"~~

*8 para para  
 para para*

*CARUSO*

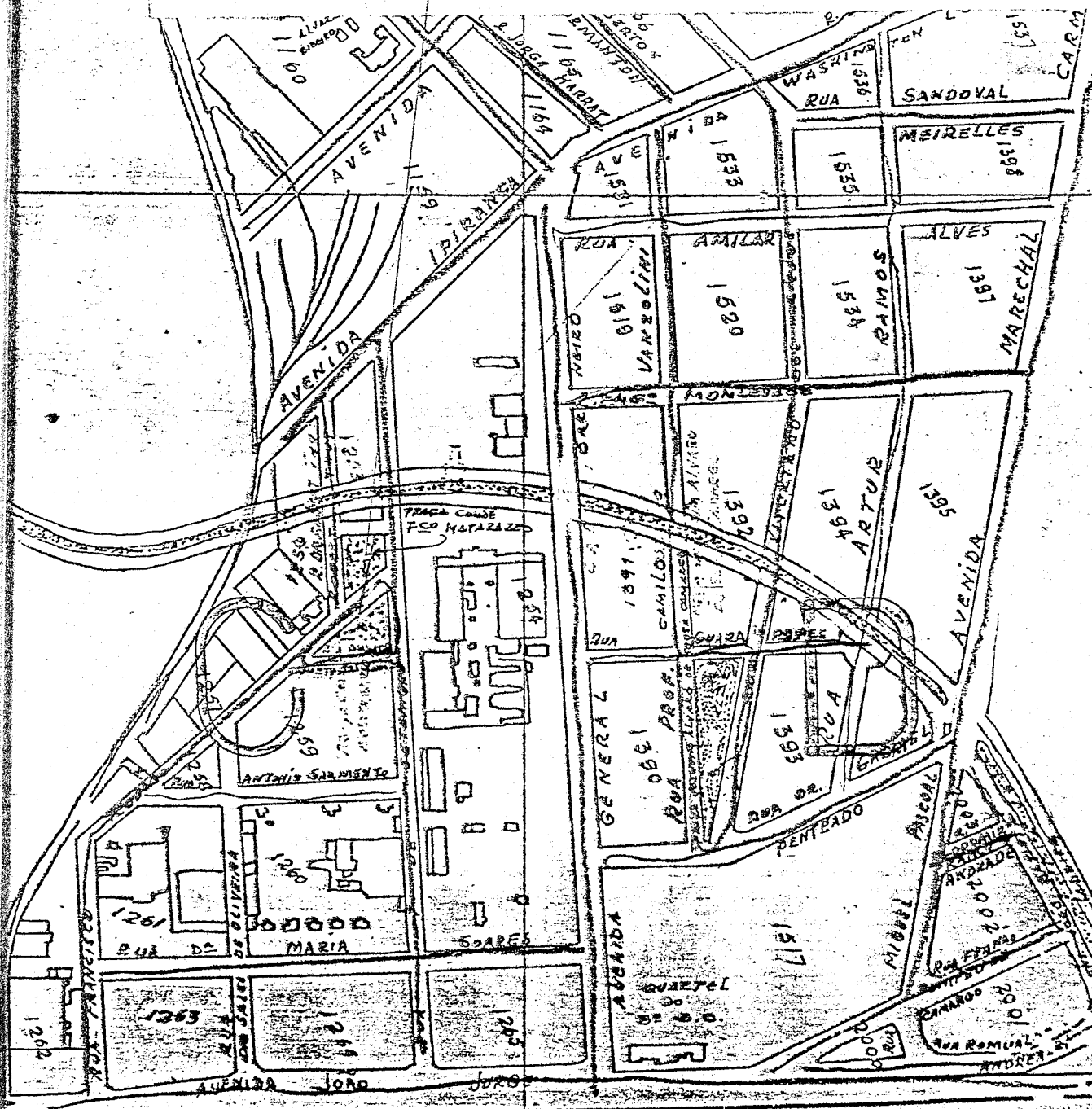
3288  
16  
3289  
3290  
3291  
3292  
3293  
3294  
3295  
3296  
3297  
3298  
3299  
3300  
3301  
3302  
3303  
3304  
3305  
3306  
3307  
3308  
3309  
3310  
3311  
3312  
3313  
3314  
3315  
3316  
3317  
3318  
3319  
3320  
3321  
3322  
3323  
3324  
3325  
3326  
3327  
3328  
3329  
3330  
3331  
3332  
3333  
3334  
3335  
3336  
3337  
3338  
3339  
3340  
3341  
3342  
3343  
3344  
3345  
3346  
3347  
3348  
3349  
3350  
3351  
3352  
3353  
3354  
3355  
3356  
3357  
3358  
3359  
3360  
3361  
3362  
3363  
3364  
3365  
3366  
3367  
3368  
3369  
3370  
3371  
3372  
3373  
3374  
3375  
3376  
3377  
3378  
3379  
3380  
3381  
3382  
3383  
3384  
3385  
3386  
3387  
3388  
3389  
3390  
3391  
3392  
3393  
3394  
3395  
3396  
3397  
3398  
3399  
3400  
3401  
3402  
3403  
3404  
3405  
3406  
3407  
3408  
3409  
3410  
3411  
3412  
3413  
3414  
3415  
3416  
3417  
3418  
3419  
3420  
3421  
3422  
3423  
3424  
3425  
3426  
3427  
3428  
3429  
3430  
3431  
3432  
3433  
3434  
3435  
3436  
3437  
3438  
3439  
3440  
3441  
3442  
3443  
3444  
3445  
3446  
3447  
3448  
3449  
3450  
3451  
3452  
3453  
3454  
3455  
3456  
3457  
3458  
3459  
3460  
3461  
3462  
3463  
3464  
3465  
3466  
3467  
3468  
3469  
3470  
3471  
3472  
3473  
3474  
3475  
3476  
3477  
3478  
3479  
3480  
3481  
3482  
3483  
3484  
3485  
3486  
3487  
3488  
3489  
3490  
3491  
3492  
3493  
3494  
3495  
3496  
3497  
3498  
3499  
3500





- 64 e 102 "Rua Maria Edna Vilagelin Zakia"
- 66 "Rua Salvador Miniacci Caruso"
- 79 "Rua Ana Borges Orsalini"
- 103 "Rua Benedito Gomes Ferreira"
- 104 "Rua Matheus Maccari"
- 105 "Rua Andre Bertoldi"
- 100 "Rua Giovanni Bertoldi"
- 101 "Rua Jose Bertoldi"

praça da Vila Industrial, para se chamar  
"Praça Maria Monici Maloni"



7

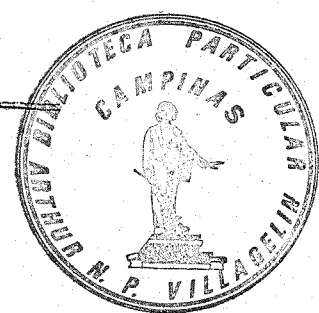
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO N.º 31188/81 FÓLHA N.º

Decreto.

De acordo. Ao D.E. para elaborar o

*[Handwritten Signature]*  
DR. FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL



Providenciado os Decretos conforme despacho supra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

*[Handwritten Signature]*  
Sônia M. Barreira Silva  
Departamento do Expediente  
Gabinete do Prefeito  
16 ABR 1982

*[Handwritten Signature]*  
AD D.E. DO G.P. PARA PUBLICAR DECRETO.  
FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL 19/04/82

JUNTO NESTE PROTOCOLADO O RECORTE DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE Nº 7045/82 E O DE Nº 7046/82, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO SUPRA.

*[Handwritten Signature]*  
20 ABR 1982  
A SOSP-COAR, SNJ, SETOR DE CADASTRO FISCAL E IMOBILIÁRIO (SF) E SEPLAN.

20 ABR 1982

*AO Sr. Emp. M. S.  
Para a devidas providências.*

*[Handwritten Signature]*  
CEILA MARIA MARTINS  
ASSIST. COAR.

23-4-82